



# Clube Náutico de Sete Lagoas

Associação Civil Fundada em 12 de Outubro de 1961  
CNPJ 21.140.033/0001-07 - Inscrição Estadual Isento  
Rua Santa Luzia, 817 - Bairro Bom Jardim - CEP 35.701-000 - Sete Lagoas - Minas Gerais  
E-mail: clubenautico@clubenauticosetelagoas.com.br  
Site: www.clubenauticosetelagoas.com.br  
PABX: 31 3774- 5005 / secretaria: 31 3774-5772 / FAX: 31 3771-0525

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL DO CLUBE NÁUTICO DE SETE LAGOAS (QUADRIÊNIO 2022-2026)

O PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CLUBE NÁUTICO DE SETE LAGOAS, dando cumprimento às disposições Estatutárias, especialmente as contidas no Art.19, incisos I, II; Art.21 e Arts. 58 a 61 do Estatuto Social, **CONVOCA** os Sócios-Proprietários para uma Assembleia Geral Ordinária, com o fim especial de proceder às Eleições dos Membros dos **CONSELHOS DELIBERATIVO e CONSELHO FISCAL** e ao mesmo tempo **CONVOCA** os Sócios-Proprietários interessados para apresentarem **CHAPA** para concorrer às referidas **ELEIÇÕES (CONSELHOS DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL)**, para o mandato correspondente ao período de **ABRIL/2022 a MARÇO/2026**, acompanhada de um requerimento subscrito por um número de Sócios-Proprietários em dia com suas obrigações no Clube que representem uma quantidade mínima de 30 (trinta)cotas. O registro é autorizado até as **15:00horas do dia 25(vinte e cinco) de FEVEREIRO de 2022 (sexta-feira)**, (Art.58, inciso II) do Estatuto Social.

Nesta oportunidade, automaticamente, também **CONVOCA** os Sócios-Proprietários para a **VOTAÇÃO**, que realizar-se-á nas dependências do Clube, na Rua Santa Luzia, nº: 817, bairro Bom Jardim, nesta cidade, no **dia 12 de Março de 2022 (sábado)**, iniciando-se às **09:00horas e encerrando-se às 17:00horas**, em conformidade com disposições vigentes no Estatuto Social, inclusive Art.70.

O Sócio-Proprietário para participar da Assembleia Geral, **votar e ser votado**, deverá **estar em dia com as suas obrigações** no Clube Náutico, pelo menos 30(trinta)dias antes da data designada para a Eleição, ou seja, **até a data de 10 de Fevereiro de 2022** (Art. 11, parágrafo único).

Ainda, **somente poderá candidatar-se** às Eleições o Sócio Proprietário com suas obrigações em dia, maior de 18 (dezoito)anos, em pleno gozo de seus Direitos Estatutários e que conte com mais de 02(dois) anos de filiação no Clube (Art. 59, inciso II). O **Sócio-Proprietário de Cota Prêmio Edição 2021 não pode votar nem ser votado** (Art.5º, Resolução nº.:001 de 09 de Agosto 2021).

Sete Lagoas 10 de Janeiro de 2022.

  
**SEBASTIÃO LUIZ DE SOUZA**  
Presidente Diretoria Executiva Clube Náutico de Sete Lagoas.